



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 023/2018

Dispõe sobre exoneração de função gratificada.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIBERDADE no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 35, II, “d”, da Lei Complementar nº 1.478/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA ELIZABETE DINIZ ALVES GIFFONI**, da função gratificadas de “Membro Auxiliar de Coordenadoria da Unidade de Controle Interno”, de provimento em comissão, nomeada pela Portaria Nº 011 de 01 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Liberdade, 20 de junho de 2018.

Rita de Cássia Rodrigues

Prefeita Municipal